



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 158/2020 ANO XI Divulgação: quarta-feira, 02 de setembro de 2020 Publicação: quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Cleonice Gonçalves Pereira, JME 0413-8, 1 (um) dia, em 27/08/2020, nos termos do art. 33 da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25762MG => 4; 65420MG => 3, 5, 6; 77298MG => 4; 77819MG => 4, 6; 84014MG => 5; 88642MG => 5; 92078MG => 1; 92974MG => 3; 98142MG => 4; 98306MG => 1; 99539MG => 3; 101321MG => 1; 106073MG => 6; 106114MG => 6; 106799MG => 5; 110373MG => 4; 112330MG => 4, 6; 113026MG => 4; 113602MG => 1; 116979MG => 1; 120086MG => 4; 135409MG => 4; 141441MG => 4; 142301MG => 2; 150319MG => 4; 156085MG => 4, 6; 157818MG => 3; 162210MG => 2; 165335MG => 4; 170044MG => 2; 170218MG => 1; 172793MG => 3, 6; 176913MG => 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000516-06.2017.9.13.0001

Réu: Evandro Carlos de Matos, Milton Sergio de Oliveira Silva, Vanderson Leal => Tendo em vista a Portaria Conjunta nº 43, do TJMMG, determino a extinção do presente feito em meio físico e sua consequente baixa no SINGEP, devendo a sua tramitação prosseguir por meio eletrônico no sistema eproc. O advogado constituído deverá providenciar seu cadastro no sistema eproc para acompanhamento do feito. Adv.: Fernando Cunha Rodovalho, Lucas Coelho Nabut, Luis Gustavo de Carvalho Brazil, Lydianne Pessoa do Amaral, Paula Guarita Sandoval Coelho, Priscila Fonseca Dal Secco.

2 - 0001558-56.2018.9.13.0001

Réu: Cristiano Alves Batista, Dival Lacerda Martins => Tendo em vista a Portaria Conjunta nº 43, do TJMMG, determino a extinção do presente feito em meio físico e sua consequente baixa no SINGEP, devendo a sua tramitação prosseguir por meio eletrônico no sistema eproc. O advogado constituído deverá providenciar seu cadastro no sistema eproc para acompanhamento do feito. Adv.: Carlos Gomes da Costa, Christiano Alves Pereira, Gilmar Rafael.

3 - 0002301-37.2016.9.13.0001

Réu: Clayton Alves Vieira => Determinada a extinção do presente feito em meio físico e sua consequente baixa no SINGEP, devendo a sua tramitação prosseguir por meio eletrônico no sistema eproc. O advogado constituído deverá providenciar seu cadastro no sistema eproc para acompanhamento do feito. Adv.: Alvaro Ferreira da Cruz, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima, Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Marcos Paulo de Souza Ribeiro => Determinada a extinção do presente feito em meio físico e sua consequente baixa no SINGEP, devendo a sua tramitação prosseguir por meio eletrônico no sistema eproc. O advogado constituído deverá providenciar seu cadastro no sistema eproc para acompanhamento do feito. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

4 - 0002555-78.2014.9.13.0001

Réu: Roberto Mauro Caetano, Beraldo Andrade de Oliveira, Wellington da Costa Barros, Wagner Luiz de Araujo, Jarbas Rodrigues Gomes Junior, Leandro Geraldo Magela da Silva, Sidnei Jose Pereira => Tendo em vista a Portaria Conjunta nº 43, do TJMMG, foi determinada a extinção do presente feito em meio físico e sua conseqüente baixa no SINGEP, devendo a sua tramitação prosseguir por meio eletrônico no sistema eproc. O advogado constituído deverá providenciar seu cadastro no sistema eproc para acompanhamento do feito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arnaldo Coelho, Cristina Paiva Matos Fontes, Debora Guimaraes Cesarino, Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jackcele Machado Cardoso, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo Carvalho Reis, Lorena Marcia Ferreira de Oliveira, Loris Teixeira de Carvalho, Luciene Carla Ferreira de sa, Paulo Grazianne Alves Ferraz, Priscila de Paula Coelho.

QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000736-04.2017.9.13.0001

Réu: Elton Costa de Souza, Eli Cassio Teixeira Santana, Erlon Goncalves de Carvalho, David Ferreira de Farias, Gleison Eugenio de Oliveira, Marcelo Alves Pereira, Roberto Soares Silviano => Tendo em vista a digitalização dos presentes autos, nos termos da Portaria Conjunta nº 43/2020, do TJMMG, determino a extinção em meio físico, passando a tramitar em meio eletrônico – E-Proc. Caso o(s) advogado(s), representante(s) do(s) acusado(s) não possuam cadastro no E-proc, determino a Secretaria que providencie a intimação para os devidos fins. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Dias Campos, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

6 - 0002115-77.2017.9.13.0001

Réu: Alexandre da Costa Silva, Ronaldo Antonio de Andrade e Silva, Reinaldo Tadeu Bernardes Dias, Edivaldo Alves Ferreira, Erlisson Pinto de Oliveira, Paulo Henrique Crispim, Evandro Batista de Freitas => Tendo em vista a digitalização dos presentes autos, nos termos da Portaria Conjunta nº 43/2020, do TJMMG, determino a extinção em meio físico, passando a tramitar em meio eletrônico – E-Proc. Caso o(s) advogado(s), representante(s) do(s) acusado(s) não possuam cadastro no E-proc, determino a Secretaria que providencie a intimação para os devidos fins. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.